



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1401/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

ÓRGÃO: 07.000 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ.: 07.008 - REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREBON
ATIVIDADE: 06.182.15022-070 – Manutenção do Corpo do Bombeiro Comunitário
CONTA/ELEMENTO: 02240 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 01020 – FUNREBOM - Recursos do Tesouro -Ex-Corrente
VALOR: R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos acima especificados, serão utilizados recurso proveniente do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentária:

ÓRGÃO: 07.000 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ.: 07.008 - REEQUIPAMENTO DO BOMBEIRO - FUNREBON
ATIVIDADE: 06.182.15022-070 – Manutenção do Corpo do Bombeiro Comunitário
CONTA/ELEMENTO: 02260 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 03020 – FUNREBON - Recursos do Tesouro - Ex-Anteriores
VALOR: R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar no que couber às leis orçamentárias nº 1271 de 30 de novembro de 2005 – PPA e nº 1312 de 30 de junho de 2006 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7.

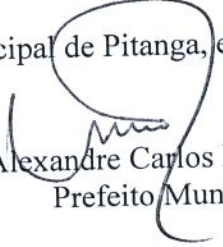


MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de novembro de 2007.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal